



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 010/2023

3º Termo Aditivo ao **Contrato nº 010/2023** que tem por objeto, em síntese, contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de link de Internet redundante para Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sendo este dedicado de 1000Mbps (full) e no mínimo de 16 IPs válidos para uso em OutSide e DMZ (com serviço DDoS), garantia de banda de 100% para download e upload, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Unifique Telecomunicações S.A.**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2512, correio eletrônico (e-mail): dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral**, Sr. Leonardo Lorenzetti e pelo **Diretor de Tecnologia e Informações**, Sr. Brian Venceslau Michalski.

1.2. **CONTRATADA:** Unifique Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, Timbó, SC, CEP 89120-000, telefones (47) 3380-2425 e 3380-2459, correio eletrônico (e-mail): licitacoes.tio@redeunifique.com.br, neste ato representada por Sr. Fabiano Busnardo portador CPF nº 777.742.219-72.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 55, inciso "III" e 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item "3.7" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1486956), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000040743-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

1	Link de internet dedicado velocidade de 1000mbps (full) em fibra, conforme especificação abaixo: · Constituir-se de acesso permanente, dedicado e com total conectividade IP, interligando a ALESC à Internet através de canal privativo dedicado;· A capacitação do link deverá ser simétrica, garantindo 100% da banda, possuindo a mesma velocidade de download (receber dados) e upload (enviar dados);· Fornecer no mínimo 16 IP's válidos na Internet;· Garantir latência máxima até o POP da contratada < 10ms, latência máxima até o PTT (SPO) < 60ms;· Possuir o serviço DDoS próprio (não virtualizado);	SV	12	R\$ 1.761,25	R\$ 21.135,00	R\$ 1.841,56	R\$ 22.098,72
TOTAL				R\$ 21.135,00		R\$ 22.098,72	

* Diferenças (centavos) poderão ocorrer devido as casas decimais utilizadas após a vírgula.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **08/03/2025**.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Brian Venceslau Michalski
Diretor de Tecnologia e Informações

CONTRATADA:

Unifique Telecomunicações S.A.

Fabiano Busnardo
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 09/04/2025, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 29/04/2025, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Busnardo, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1660011** e o código CRC **F5B30152**.

